



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 02/08/05
ggp
Assessoria de Planejamento

IND 3639/2005
INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguido à CEOF.
Em 03/08/05.
[Assinatura]
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional da Ceilândia, a realização de gestão junto à Brasil Telecom S.A., visando a instalação de telefone público na QNR 03 da Ceilândia Norte, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional da Ceilândia, a realização de gestão junto à Brasil Telecom S.A., visando a instalação de telefone público na QNR 03, da Ceilândia Norte, na Região Administrativa da Ceilândia, RA IX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3639/2005
Fls. N.º 01 *Naiane*

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Administração Regional da Ceilândia a realização de gestão junto à Brasil Telecom S.A., visando a instalação de telefone público na QNR 03, da Ceilândia Norte, na Região Administrativa da Ceilândia, RA IX.

Conforme relatos de moradores, a QNR 03 da Ceilândia Norte encontra-se desprovido de telefones públicos para uso da comunidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

de

de 2005.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/07/05 às 10:50
[Assinatura] 1207160
Assinatura Matrícula

[Assinatura]
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital